



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 6541 - TRE-PE/PRES/DG/STIC/COGETIC/SEGORTIC**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS****1. Modalidade da Contratação**

Dispensa de Licitação (SEI 0031999-49.2020.6.17.8000)

2. Objeto da Contratação

Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, nas modalidades local (VC1), de Longa Distância Nacional (VC2 e VC3) e internacional (Roaming Internacional) com prestação de serviço móvel à internet (plano de dados) e fornecimento de aparelhos em comodato, pelo período de 3 (três) meses.

3. Pesquisa de Mercado

Inicialmente, esclarece-se que esta contratação decorre do fato de não haver tempo hábil para se aguardar os trâmites ordinários de um procedimento licitatório, até antes do final da vigência do contrato em vigor, considerando a essencialidade do serviço. Os estudos visaram a contratação direta por um período estimado de 3 (três) meses, até que seja concluído um novo certame (repetição do item 1).

Através do Pronunciamento 1073 (1377148), esta SERCO solicitou autorização para repetição deste item 1, o qual foi autorizado pelo Diretor Geral, conforme Despacho DG 7532 (1377380).

O item 1 contempla as 75 (setenta e cinco) linhas móveis, com aparelhos em comodato, disponibilizadas para a Corte deste Tribunal, Diretor Geral, Secretários, Assessores, alguns Coordenadores e servidores, de acordo com as atividades desempenhadas, bem como pelos ramais VoIP, através das interfaces celulares existentes na central telefônica Dígito, instalada na sede do TRE/PE, e a interrupção do serviço traria grande prejuízo às atividades desenvolvidas neste Tribunal.

Foram consultadas as empresas Telefônica Brasil S/A, Grupo Oi e a Claro S/A, tendo todas informado o não interesse na presente contratação (docs. 1386241, 1386245 e 1326246).

A empresa TIM S/A apresentou proposta para uma vigência de apenas 3 (três) meses, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021, ao valor total estimado de R\$ 11.430,00 (onze mil, quatrocentos e trinta reais).

Ressalta-se que os valores apresentados na proposta pela empresa TIM S/A. (doc. 1386239) são os mesmos praticados no atual Contrato nº 15/2019, em vigor até o dia 31/12/2020. Os valores atualmente praticados são bem mais vantajosos que o preço médio obtido para o processo licitatório do PE 85/2020 e que não houve lance, em razão das empresas TIM S/A e Claro S/A, atualmente únicas empresas a participarem de licitação com fornecimento de aparelhos em comodato, não apresentarem proposta alegando que o valor máximo admitido para o item inviabilizou sua participação, em razão da pandemia e variação do câmbio para a compra dos aparelhos celulares (docs. 1369579 e 1364020, constantes do SEI 0018245-40.2020.6.17.8000). Para registro, o contrato atual tem o valor de R\$ 79,00 para uma linha móvel com dados e o preço máximo admitido no PE 85/2020 foi de R\$ 137,37 e, mesmo assim não houve lance, o que demonstra mais um fator de vantajosidade da presente contratação com a TIM S/A.

4. Valor Total Estimado da Contratação

Para a presente contratação, o valor estimado é de **R\$ 11.430,00 (onze mil, quatrocentos e trinta reais)**, conforme proposta de Preços doc. 1386239 apresentada pela TIM S/A.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA KELLY WANDERLEY DE ALBUQUERQUE, Chefe de Seção**, em 28/03/2025, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2906448** e o código CRC **81E83AEC**.